



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO

**DECRETO Nº 03 /2020**

De 03 de fevereiro de 2020

Nomeia novos representantes para o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação- FUNDEB.

O Prefeito do Municipal de Graccho Cardoso, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal nº 11.494/2007.

**RESOLVE:**

**Art.1º-** Fica nomeado como Membro suplentes para o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, os representantes:

**I - Representantes do Conselho Tutelar**

**Titular: JOSÉ RICARDO SANTOS CPF 032.835.835-52**  
substituição a : Titular: EDSON FERNANDO DOS SANTOS CPF: 053.277.295-40

**Suplente: MARTA LAIANY DOS SANTOS CPF: 084.542.575-78** em substituição a :  
Suplente: JEAN RAFAEL DOS SANTOS CPF: 018.152.955-62

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Graccho Cardoso/SE, em 03 de fevereiro de 2020.

  
**JOSE NICARCIO DE ARAGÃO**  
Prefeito Municipal